



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.156 - GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 31755/2021-CCG/REITORIA, de 14/09/2021, constante no Processo nº 23443.018869/2020-59,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, as servidoras RENATA SOARES MARTINS – Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1824444, CPF nº 885.719.042-00, VANESSA DA COSTA SENA – Jornalista, matrícula SIAPE nº 1706889, CPF nº 763.458.312-04, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, e, THAYNA ALINE LOPES DA SILVA – Tradutor Intérprete de linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 3009751, CPF nº 001.889.232-92, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*